

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI - EDITAL 013/2025

1. CARGO/FUNÇÃO: Professor (a) EMI

2. LOTAÇÃO: Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP Francisco Paiva Tavares

3. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

3.1. QUEM PODE PARTICIPAR: Todos (as) os (as) candidatos (as) **APROVADOS (AS)** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 e 027/2024 que **AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS (AS) / CONTRATADOS (AS)** e, que possuam **formação básica exigida** para as vagas, ANEXO III.

3.2. COMO PARTICIPAR:

3.2.1. O (a) candidato (a) APROVADO (A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

3.2.2. O (a) candidato (a) APROVADO (A) em um dos referidos editais (Edital 001/2023 e 027/2024) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo E-mail: pessoalemi@centec.org.br;

3.2.3. As inscrições serão realizadas no período de **01/04/2025 até às 23h59min do dia 05/04/2025**.

3.2.4. A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de E-mail para a realização da convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (a) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o (a) próximo (a) candidato (a) até o preenchimento da vaga.

3.2.5. O e-mail a ser enviado pelo (a) candidato (a) deve conter o seguinte teor: **a)** Endereçado para <pessoalemi@centec.org.br>;

b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A) – CPF;

c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.

3.2.6. Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.

3.2.7. SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.

3.2.8. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado (a) no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 e Edital 027/2024;

4.1.2. Candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo referente ao Edital 001/2023 terá prioridade;

4.1.3. Pontuação FINAL do (a) candidato (a);

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI - EDITAL 013/2025

4.1.4. Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O (A) candidato (a) que ocupar a 1ª colocação será convocado (a) por e-mail e telefone. **5.2.** Após a convocação o (a) candidato (a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o (a) candidato (a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

5.3. Em caso de desistência do (a) candidato (a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os (as) demais candidatos (as) serão convocados (as) obedecendo a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades é IMEDIATO;

6.2. O (a) candidato (a) aprovado receberá um e-mail de convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

7.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;

7.3. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, peossoalemi@centec.org.br;

7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias; **7.5.** Os (as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails.

8. DOS ANEXOS

8.1 Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Fortaleza, 1 de abril de 2025

Raimundo Carvalho de Paula Junior
Raimundo Carvalho de Paula Junior

Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas - AGESP
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC